

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Grande parte das localidades pertencentes ao meio rural em nosso município contam com o abastecimento de água potável através de redes de água comunitária. Diversas famílias são beneficiadas com as mesmas. Muitas vezes devido ao desgaste natural e aos fatores climáticos são necessários fazer reparos nas mesmas, sendo assim as mesmas precisam ser substituídas a fim de continuar o abastecimento de água local.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, e VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a aquisição do produto de forma emergencial e urgente, pois muitas famílias dependem destas redes de água para continuar o abastecimento local

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

* Cassol Ferragens, Eduardo Martins CNPJ nº 33.359.384/0001-92 no valor R\$ R\$ 9.650,00

* Cooperativa Mista General Osório Ltda CNPJ nº 90.657.289/0092-46 no valor de R\$ 10.790,00

* Empório de Ferragens Tk Ltda CNPJ: 88.401.344/0001-53 no valor de R\$. 10.500,00. Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução :Cassol Ferragens, Eduardo Martins CNPJ nº 33.359.384/0001-92 no valor R\$ R\$ 9.650,00 por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de colocação de uma nova caixa de agua junto as redes de água comunitárias das localidades de: Linha Três.-01 caixa d água com capacidade de 20.000l de fibra.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos cinquenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição do seguintes materiais, que são essenciais para manutenção do poço artesiano :

- 01 caixa de água com capacidade de 20.000 l de fibra.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de material necessários para a execução integral do conserto do poço artesiano. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente instalação da caixa de água dando maior agilidade no abastecimento das famílias que fazem parte da rede.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 27 de outubro de 2025.

Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6901-f6b3-a84a-6730-3cae-7a01

Assinado por **Adriana Hüther** em 29/10/2025 às 08:12:58

Identificador Único: **QCUDoBJzrf1gY8zmdkhyWJ**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 31/10/2025 às 10:15:12

Identificador Único: **5g4zvT55jDZDJ8h1fRzwhG**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6901-f6b3-a84a-6730-3cae-7a01>